

77 SOL TECNOLOGIA S/A.
CNPJ nº 41.015.655/0001-10
NIRE 35.300.578.660

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Conselho da Administração da **77 SOL TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.015.655/0001-10 ("Companhia"), Sr. **Luca Milani**, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

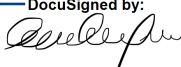
- (i) Aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.000.185,76 (três milhões, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 13.233 (treze mil, duzentas e trinta e três) ações ordinárias da Companhia, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 226,72 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Se aprovado o aumento do capital social, as ações eventualmente subscritas pelos acionistas deverão ser integralizadas em até 2 (dois) dias úteis, contados da subscrição, mediante o aporte de moeda corrente nacional; e
- (ii) A alteração da Cláusula 5ª do estatuto social da Companhia, como consequência da deliberação do item (i) acima.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social votante da Companhia, nos termos da Cláusula 3.9. do Acordo de Acionistas da Companhia.

O link para acesso à Plataforma Digital será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia. Para todos os fins legais, a assembleia digital será considerada como realizada na sede da Companhia.

Informações gerais: A via física do documento de identidade deverá estar na posse do acionista ou representante que se fizer presente na assembleia e deverá ser exibida em vídeo previamente à instalação do conclave. Aos acionistas que optarem se fazer representar na Assembleia por terceiros, deverão ser representados por um Acionista da Companhia ou um advogado, e será necessário o envio de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos Acionistas, nos termos da Cláusula 3.6. do Acordo de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 22 de abril de 2026

DocuSigned by:

6043CF3036CF43C...

Luca Milani
Presidente do Conselho de Administração da
77 SOL TECNOLOGIA S/A